



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

## LEI MUNICIPAL Nº 5.266, DE 21 DE JUNHO DE 2018

*- Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar veículos e sucatas inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências.*

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar veículos, máquinas e equipamentos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade, considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenções e improdutivos para uso permanente no serviço público, bem como, sucatas.

**Parágrafo único.** Os veículos, máquinas e equipamentos a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Fica criada uma Comissão Especial para avaliar os bens, bem como acompanhar todas as fases do leilão público, composta por 05 (cinco) membros, servidores públicos de carreira, nomeados pela Prefeita Municipal.

**Art. 3º** Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, de 21 de Junho de 2.018.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

## **LEI MUNICIPAL Nº 5.266, DE 21 DE JUNHO DE 2018**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 21/06/2018

Neiva de Barros Oliveira

**(Ofício nº 366/AJT/CMT/18, da Câmara Municipal de Tatuí)**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

## LEI MUNICIPAL Nº 5.266, DE 21 DE JUNHO DE 2018

### ANEXO I

<b>Veículo/máquina</b>	<b>Placa</b>	<b>Ano de aquisição</b>	<b>Ano/Mod.</b>
Honda CG 125	BFZ-3312	1982	1982/1982
Honda CG Today 125	BFX-5008	1994	1994/1994
Honda CG Today 125	BFX-5010	1994	1994/1994
Corsa	BPY-9029	1997	1997/1997
Corsa	BPY-9075	1997	1997/1997
Corsa Pick Up	BPY-9045	1997	1997/1997
Corsa Pick Up	BPY-9064	1997	1996/1997
Gol LS	CPV-2510	1986	1986/1986
Gol 1.0	CPV-2557	2005	2005/2005
Gol 1.0	CPV-2559	2005	2005/2005
Gol 1.0	CPV-2566	2005	2005/2005
Ford Courier	CWK-6706	1998	1998/1998
Fiat Marea	CPV-2545	2003	2003/2003
Fiat Uno Mille	CPV-2591	2005	2005/2006
Kombi	CPV-2523	1988	1988/1988
Kombi	BPY-8993	1994	1994/1994
Kombi	CPV-2582	2005	2005/2005
Kombi	BPY-9043	2013	2013/2014
MB Sprinter Amb.	CPV-2570	2005	2005/2005
Saveiro	CPV-2564	2005	2005/2005
S-10 Ambulância	CDV-5843	Doado	2001/2002
Toyota Bandeirantes	CPV-2575	1978	1978/1978
Chevrolet D-70	BPY-9048	1980	1980/1980
Chevrolet D-70	XXX-0000	1980	1980/1980
Cargo 1514	CPV-2501	1986	1986/1986
F-14000 (BAU)	CPV-2507	1990	1990/1990
F-14000 (PIPA)	CPV-2508	1990	1990/1990
F-14.000 (Sapão)	CYA-5164	1998	1998/1998
MB LK 1513	CPV-2515	1983	1983/1983
VW 11.140	CPV-2524	1989	1989/1989



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

## **LEI MUNICIPAL Nº 5.266, DE 21 DE JUNHO DE 2018**

Micro Ônibus Volare V6	DBS-9592	2005	2005/2006
Escavadeira Hid. Fiatallis FE105	PAT 8810	1992	1992/1992
Motoniveladora Huber Warco 140c (Dresser)	PAT 5938	1989	1989/1989
Retroescavadeira Case 580 H	PAT 16684	2007	1996/1996
Usina de Asfalto a Frio Almeida	XXX-0000	x	x
Ger. de Energia Carmos	XXX-0000	1973	1973
Caçamba P/ Caminhão m <sup>3</sup>	XXX-0000	x	x
Baú Tipo UTI Móvel	XXX-0000	x	x